



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 126/2013, de 03 de setembro de 2013.

Aprova o Edital do Processo Seletivo 2013.2 do curso de Licenciatura em Educação do Campo.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 03 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 206/2013 – PROGRAD;
CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo 2013.2 do curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente